



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.488

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, conforme Art. 111, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 1.071, de 21/08/2007 a Servidora Municipal **NEIVA COELHO ZEBROWSKI SOARES**, matrícula nº. 5347/1, Professora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por um período de dois (02) anos, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal